



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 744/2018

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1º - **CONSTITUIR** Comissão para apuração conforme e-mail recebido pela Ouvidoria da Ceasa/Pr através do ouvidor Sr. Gerson Luiz Ferreira de Souza no anexo recebido dia 05.06.2018. composta pelos servidores: **Antonio Carlos Artigas de Prá, RG nº 1.320.561-2/Pr.** , **Luiz Carlos da Silva Oliveira, RG nº 8.100.916-3/Pr,** **Antonio Evandro Pilatti RG nº 1.190.103/Pr,** para sob a presidência do primeiro, apurar eventuais ilícitos, irregularidades e eventuais condutas inadequadas cometidas por empregados da Unidade de Curitiba.

2º - Poderá a Comissão recorrer à colaboração de outros empregados da CEASA/PR, como contribuição para elucidação dos fatos;

3º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo à Diretoria Executiva da Ceasa/PR.

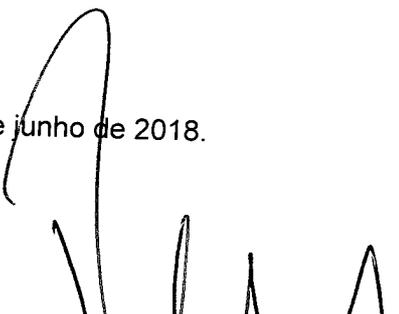
Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 05 de junho de 2018.


Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.


João Luiz Buse,
Diretor Administrativo Financeiro.


Luiz Alberto Vicente
Diretor Agrocomercial